



ATA

ATA nº01/2022. Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e cinco minutos, por webconferência via plataforma Mconf, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Antônio Domingues Brasil, Franciele Müller Ribeiro, Bianca Pereira Moreira Ozório, Carla Silva da Silva, Cristiano de Azevedo Celente, Christian Garcia Serpa, Maurício de Oliveira Silva, Jorge Luiz Oleinik Nunes, Jeferson Avila Souza, José Francisco Almeida de Souza, José Antônio Scotti Fontoura, Karina Retzlaff Camargo, Liércio André Isoldi, Luciano Volcanoglo Biehl, Luciano Lopes da Silva, Márcio Ulguim Oliveira, Milton Luiz Paiva de Lima e Sara Matte Manhobosco. Justificadas as ausências dos conselheiros: Débora Martins Machado, Diego de Freitas Fagundes, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Ana Paula Gomes, Alessandra Buss Tessaro, Márcio Wrague Moura, Thais Andrezza dos Passos, Carina Santos Ness, João Henrique Porto da Silva e Ernesto Luiz Gomes Alquati. Antes de iniciar a reunião, o Prof. Cezar solicitou ao Conselho a inclusão de um novo item de pauta, que trata da renovação de contrato de Professor Visitante do PPGEQ, pela urgência do trâmite, pedido o qual foi aceito pelos conselheiros presentes. Destarte, o Prof. Cezar Bastos iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 18/2021 - EE**. A Ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 99/2021 – Projeto de Extensão intitulado “Ações para Estabilização e Restauração do Cais do Porto Velho” – Prof. Waldir Terra Pinto – Ad referendum**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que a aprovação se deu Ad referendum do Conselho por questões de prazo. O projeto possui dois objetivos gerais. O primeiro é estabelecer uma relação institucional entre a SUPRG/PORTOS-RS e a FURG para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras para o setor aquaviário e o segundo é desenvolver tecnologias para a garantia da integridade de estruturas de gravidade. Os objetivos específicos são: 1) Realizar um levantamento de documentos históricos relativos ao cais do Porto Velho, sob a ótica da engenharia; 2) Avaliar o estado de conservação da estrutura do cais ao longo dos seus 640 m de extensão e identificar locais avariados; 3) Conduzir análises mecânicas sobre a configuração deformada do Cais para determinar regiões críticas; 4) Propor duas alternativas de solução para a garantia de integridade do Cais; 5) Elaborar o projeto executivo da alternativa escolhida. Assim, o Ad referendum foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 01/2022 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Controle Tecnológico em Geotecnia, Materiais de Construção Civil e Materiais Metálicos em Engenharia” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório parcial. Segundo o relatório, durante os anos de 2020 e 2021 foram atendidos, pelo projeto, cerca de 30 empresas, profissionais e órgãos públicos promovendo consultorias, ensaios de laboratório e de campo, tanto em solos como em materiais de construção. Segundo o que está registrado no relatório, todos os objetivos constantes do projeto original, seja geral ou mesmo específico, foram completamente atingidos (100%). Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 02/2022 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Levantamento Sistema de gestão de operações LabGram (SGO LabGram)” – Prof. Rafael Paes**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório parcial. O projeto tem como objetivo principal desenvolver um sistema de gestão de operações baseado na filosofia Lean Healthcare que contribua para melhoria da capacidade de planejamento, execução e controle do Laboratório Gram. Segundo o coordenador o projeto, até o momento atingiu 50% dos seus objetivos. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CP 03/2022 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Avaliação experimental do uso dos resíduos de celulose (dregs e grits) em compósitos de argamassas” – Profa. Flávia Costa de Mattos**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O presente projeto de pesquisa tinha como objetivo geral avaliar, experimentalmente, o uso dos resíduos dregs e grits através da incorporação destes como

agregado miúdo e aglomerante em compósitos. Como objetivos específicos são citados: 1) Identificar e caracterizar os materiais a serem utilizados na formulação dos compósitos; 2) Produzir argamassas com substituição parcial do agregado e argamassas com substituição parcial do aglomerante em percentuais de 5, 10 e 15% (para ambos); 3) Aplicar metodologia adequada para obter as características físicas, químicas, mecânicas, mineralógicas e microestruturais das argamassas analisadas. Segundo a proponente do projeto 100% dos objetivos foram atingidos. Vale ressaltar também, que a pesquisa promoveu a substituição do agregado miúdo, com alto valor comercial, pelo resíduo da indústria de celulose sem valor econômico, determinando menor custo final no insumo argamassa. O produto resultante da pesquisa tem foco na utilização como piso em Habitações de Interesse Social, propiciando melhores condições de habitabilidade e higiene nestas residências. Dos resultados obtidos foi possível a publicação e divulgação do material junto comunidade científica e os envolvimento de discentes no desenvolvimento do projeto. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CP 04/2022 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Quantificação e Classificação dos Resíduos da Construção Civil e Demolição no Município de Rio Grande, RS” – Profa. Alessandra Buss Tessaro.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O projeto de pesquisa teve como objetivo geral a realização de um diagnóstico atual da situação do resíduo de construção civil e demolição (RCD) no município de Rio Grande, RS. Os objetivos específicos eram: mapear os locais formalmente indicados pela administração municipal para disposição final dos RCD e também, os pontos de deposição irregular; quantificar e caracterizar os RCD gerados no município; e identificar os agentes geradores e transportadores de RCD no município. A coordenadora do projeto afirma que 100% dos objetivos foram alcançados. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sétimo assunto: Parecer CPG 12/2021 – Seleção de Ingresso de Candidatos para o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica - PPGeo – 1o semestre de 2022 – Prof. Liércio André Isoldi – Coordenador do PPGeo – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que a aprovação se deu Ad referendum do Conselho por questões de prazo. Trata-se da seleção de ingresso de candidatos ao Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGeo) para o primeiro semestre de 2022. Está sendo ofertado um total de 23 vagas, sendo que, no mínimo, 20% das vagas serão reservadas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste Edital como "vagas reservadas", de acordo com a resolução 04/2019 do CONSUN. A seleção ocorrerá através da análise do Currículo Lattes (35%), Histórico Escolar (35%), Cartas de Recomendação (10%) e Projeto de Estudo (20%). As Inscrições foram abertas em 20 de dezembro de 2021 e se encerrarão em 25 de março de 2022. Assim, o Ad referendum foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto: Relatório do Plano de Ação da EE – 2021 – Ad referendum.** O Prof. Cezar ressaltou que a aprovação do relatório em questão se deu Ad referendum do Conselho por questões de prazo, e que o mesmo foi amplamente divulgado no âmbito da Unidade. Assim, o Ad referendum foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Nono assunto: Atividade externa remunerada de caráter esporádico – Prof. Oberdan Carrasco Nogueira.** O Prof. Cezar leu a solicitação do Prof. Oberdan, solicitando ao conselho anuência para realização de atividade externa remunerada de caráter esporádico. A atividade consiste na consultoria técnica para a empresa Pyl Consultoria Industrial, em uma das áreas de expertise do solicitante: diagnóstico de falhas e proposição de soluções para aumento de vida útil de roscas de extração de silos de cavacos de madeiras e de biomassa, em operação atualmente nas empresas Duratex S.A, GreenPlac e Placas do Brasil Ltda. Trata-se de seis equipamentos com características semelhantes, os quais comumente apresentam falhas precoces devido as condições operacionais sob as quais são submetidos. As atividades serão realizadas em sua grande maioria em regime home Office, sem despesas para a Universidade e em horários não conflitantes com suas atividades acadêmicas. Para a realização de tal consultoria, serão despendidas entre 4 e 8 horas por semana, dependendo do andamento dos projetos, com duração total estimada em 1 ano (2 meses para cada equipamento analisado), no período de janeiro a dezembro de 2022, totalizando aproximadamente 380 horas. O Prof. Oberdan reforça que sua participação neste tipo de atividade aumentará sua rede de contatos em empresas, facilitando na identificação de oportunidades e inserção dos estudantes da EE no mercado de trabalho, além de se manter atualizado quanto ao que vem sendo desenvolvido pelas

empresas na área de manutenção. Por fim, o Prof. Oberdan frisa que tal atividade está amparada conforme dispõe as leis 12.772/2012, 12.863/2013 e 13.243/2016, conhecida como Marco Legal da Ciência e Tecnologia. Destarte, a solicitação em epígrafe foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **Décimo assunto: Atividade externa remunerada de caráter esporádico – Prof. Diego de Freitas Fagundes.** O Prof. Cezar leu a solicitação do Prof. Diego, solicitando ao conselho anuência para realização de atividade externa remunerada de caráter esporádico. O convite para a prestação do serviço de consultoria foi feito pelo Engenheiro Khader Rammah e é referente ao projeto PW2PA, localizado em Port Augusta, Austrália. O escopo dos serviços engloba a elaboração de um projeto de uma plataforma de trabalho para equipamentos de grande porte utilizados na obra. As análises serão executadas através da ferramenta de elementos finitos Plaxis 3D. O solo da região possui baixa capacidade de carga e grande deformabilidade e a cargas dos equipamentos é bastante elevada, motivando as análises mais detalhadas para o projeto. A carga horária para esta atividade é de 20 horas. Ressalta que o escopo desta atividade está dentro de sua área de atuação e expertise, atendendo às regras estipuladas na Lei No 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Assim, tendo sido colocada a solicitação em epígrafe em votação, foi aprovada por unanimidade. **Décimo primeiro assunto: Parecer CPG 01/2022 - Relatório de Atividades do Professor Visitante Pedro Veras – Prof. Liércio Isoldi – Coordenador do PPGeo.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A coordenação do PPGeo analisou o relatório das atividades executadas no período relativo ao 1o ano de contrato, elaborado pelo Prof. Dr. Pedro Vera Guimarães, bem como o plano de trabalho apresentado durante o processo de seleção para Professor Visitante do PPGeo. Foi possível observar que o relatório apresentado pelo PV descreveu todas as atividades desenvolvidas no período e que as mesmas foram adequadas e realizadas de maneira satisfatória. Portanto, o relator é favorável à aprovação do parecer emitido pela coordenação do PPGeo sobre o Relatório de Atividades submetido pelo Prof. Pedro Veras Guimarães e que indica a renovação do contrato do mesmo por parte do Conselho da Escola de Engenharia. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo segundo assunto: Assuntos Gerais.** O Prof. Brasil alertou a todos os presentes sobre a situação atual da pandemia de COVID-19, cujo número de casos voltou a crescer por conta da variante Ômicron, dando, como exemplo, uma aluna sua que foi infectada pelo vírus mesmo após ter tomado três doses da vacina. Nesse sentido, o referido Professor demonstra sua preocupação pela volta às atividades presenciais, prevista para abril deste ano. O Prof. Cezar corroborou com a preocupação do Prof. Brasil, ponderando que a vacinação não impede a infecção, mas resguarda o infectado dos efeitos mais graves do vírus. Nesse sentido, o Prof. Cezar salienta a necessidade de observar fielmente os protocolos de segurança da FURG. Por seu turno, a Profa. Carla ressaltou que o comitê da FURG responsável pela viabilização do retorno presencial das atividades está trabalhando em cima do novo contexto. Prosseguindo, a referida Profa. informou que, segundo dados da Universidade, a tendência é de um aumento das infecções nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, com queda a partir de março, por conta da vacinação. O Prof. Cezar aproveitou o ensejo e lembrou a todos que, hoje, às 14h, no CIDECSUL, haverá o reforço (3a dose) da vacina contra o COVID-19 para os servidores da EE, evento onde também haverá arrecadação de leite para comunidades carentes. O Prof. Cezar, por sua vez, informou que, diferentemente de anos anteriores, este ano, haverá uma fase de pré-oferta de disciplinas, onde as coordenações de curso farão uma previsão de vagas. O período de pré-oferta iniciou em 10/01 e vai até 21/01. A Profa. Carla salientou que a Diretora Acadêmica pediu que ao menos as coordenações enviassem uma previsão do número de vagas que vão ofertar. O Prof. Cezar colocou que o período de oferta se dará após o dia 21/01. Prosseguindo, o Prof. Cezar ressaltou que a CIAP-EE está dando andamento aos trabalhos de consolidação do Plano de Ação da EE 2022, baseada na consulta interna feita aos Núcleos Docentes e demais setores da EE. A intenção é promover uma apresentação interna da proposta do referido Plano, através de uma reunião com a Unidade, provavelmente semana que vem. A EE tem até o dia 28/01 para inserir do Plano de Ação 2022 no sistema. Retomando a palavra, o Prof. Brasil questionou sobre a possibilidade do uso de recursos próprios de exercícios anteriores, oriundos de projetos e atividades afins, para a aquisição de equipamentos, verbas que, a partir de anos anteriores, foram incorporadas pela Universidade. Ressalta, ainda, que há equipamentos que já se tornaram obsoletos, demandando, assim, a aquisição de novos. O

Prof. Cezar salientou que tais recursos próprios de exercícios anteriores, em algum momento, tiveram suas rubricas alteradas pelo Ministério da Economia, tendo sido, por isso, bloqueados. Nesse sentido, o Prof. Cezar se colocou à disposição para buscar informações atualizadas sobre essas verbas junto à PROPLAD. Hoje, os recursos de ressarcimento institucional, assim como os recursos antes destinados à gestão das Unidades, estão sendo administrados de forma centralizada pela FURG, que os utiliza para atender as demandas internas prioritárias e emergenciais da Universidade e, por consequência, das próprias Unidades. Destarte, nada mais tendo a deliberar, o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos encerrou a reunião às dez horas e trinta e nove minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Bastos, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA
Secretário-Geral

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Diretor